



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOURÃO DE EUCALIPTO, ARAME FARPADO E GRAMPO GALVANIZADO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 016/2020 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa futura e eventual aquisição de mourão de eucalipto, arame farpado e grampo galvanizado para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constatando-se a presença das seguintes empresas: **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.641.218/0001-19, estabelecida à Rua Antônio Otávio da Silva, Nº 74, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 006.606.468-62 e portador do RG Nº 22.338.207-3 SSP/SP e **MADEIREIRA BRAÚNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.727.577/0001-50, estabelecida à Estrada de Monte Verde, S/Nº, Km 1, Caixa Postal 29, Bairro Paciência, Camanducaia/MG, CEP: 37.650-000, representado nesta sessão por seu procurador **ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 029.623.286-60 e portador do RG Nº MG-7.700.402 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO (DIÂMETRO MÉDIO DE 10 A 12 CM))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 178,00 (cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

setenta e oito reais), lance apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 02 (ARAME FARPADO, GALVANIZADO, FIO TORCIDO 2,2MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais), apresentado pela empresa **MADEIREIRA BRAÚNA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.416,00 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais). Neste momento, foi informado pelo procurador da empresa **MADEIREIRA BRAÚNA LTDA**, que a marca do produto se tratava da marca **Gerdau (Elefante)**. Para o **ITEM 03 (GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA DE ARAME FARPADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00 (dezesseis reais), apresentado pela empresa **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – ME

Antônio Carlos Pereira

MADEIREIRA BRAÚNA LTDA

Adilson Beraldo Teodoro de Souza